

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM SME Nº 12 DE 11/02/2026

Assunto:

- 1 – Curso Formativo – AVAltaquá;**
- 2 – Orientações para os dias 28/02 e 06/03;**
- 3 – Orientações sobre o Programa Frente de Trabalho;**

Atenciosamente

Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1 – Percurso Formativo - AVAltaquá

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquetuba (SME), por meio do Núcleo Pedagógico, amplia a modalidade formativa ofertada pelo Centro de Formação dos Profissionais de Educação e comunica a abertura de inscrições na plataforma [AVAltaqua](#), destinadas aos profissionais de educação do Sistema de Ensino e visa fortalecer as práticas pedagógicas e a identidade do Currículo Municipal.

Para o primeiro semestre de 2026, a Plataforma [AVAltaqua](#) oferecerá a **modalidade totalmente assíncrona e autoinstrucional**, certificada no âmbito do Programa “**Educação em Ação – Profissionais que se Conectam, Educação que Transforma**”, que assegura maior pontuação para evolução funcional.

Para conhecer o detalhamento dos temas formativos, número de vagas, cronograma, carga horária e programação, acesse os anexos a seguir:

Anexo I: Letramento na Educação Infantil: concepções e práticas- [Acesse aqui](#) 

Anexo II: Matemática em Foco - [Acesse aqui](#) 

Anexo III: Introdução à Educação financeira - [Acesse aqui](#) 

Anexo IV: Computação na Educação Básica- [Acesse aqui](#) 

Anexo V: Educação de Jovens e adultos - [Acesse aqui](#) 

Após escolher a formação de interesse, o profissional deve efetivar a inscrições **até as 23h59 do dia 23 de fevereiro**, por meio dos formulários eletrônicos abaixo:

Inscrição para as formações:

- Letramento na Educação Infantil: concepções e práticas [clique aqui](#) 
- Matemática em Foco: [clique aqui](#) 
- Educação financeira: [clique aqui](#) 
- Computação na Educação Básica: [clique aqui](#) 
- Educação de Jovens e adultos: [clique aqui](#) 

Atenciosamente,

Profª Fernanda Santos
Diretora do Núcleo Pedagógico

Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2 – Orientações para os dias 28/02 e 06/03

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquetuba (SME), por meio do Núcleo Pedagógico e Supervisão de Ensino, apresenta as orientações para que possam organizar o **“Dia da Família na Escola”** e **“Apresentação Pedagógica às Famílias”**, conforme Calendário Escolar 2026 - Boletim nº 01/2026.

1) Dia da Família na Escola - 28/02/2026 (sábado):

Momento das equipes escolares se aproximarem das famílias, mediado pela equipe gestora. Para isso, é fundamental que:

- seja apresentada toda equipe escolar (gestores; funcionários, docentes e suas respectivas funções);
- aproximar as famílias das diretrizes educacionais, de modo a promover o pertencimento à rotina escolar:
 - horários, transporte, alimentação/cardápio, contraturno - organização das atividades; a importância da frequência; expectativa da escola para o apoio das famílias; aporte legal (dias letivos e responsabilidades compartilhadas - município, escola e família) etc;
- conhecer os espaços e como são organizados;

Sugerimos que incluam também, no “Dia da Família na Escola”, como estratégia para ampliar as possibilidades de alcance aos responsáveis, a Carta de Proposições e apresentação de trabalhos realizados por meio dos projetos pedagógicos, no contraturno escolar.

2) Apresentação Pedagógica às Famílias - 06/03/2026 (sexta-feira):

- Mediação pela equipe gestora - organização curricular, metas anuais de aprendizagem e desenvolvimento, traçadas pela SME e UE; organização da rotina pedagógica, uso dos materiais escolares, tarefas para casa (EF);
- Mediação pelo professor - proposta de trabalho, desenvolvimento pedagógico dos estudantes - avaliações, observações e registros; metas de aprendizagem e desenvolvimento da turma/agrupamento, traçadas pelo professor, bem como as expectativas de apoio às propostas pedagógicas (o que o professor espera das famílias);
- A Carta de Proposições é um excelente recurso para este momento. Está prevista no rol de documentação pedagógica da Educação Infantil e pode ser usada, também, no Ensino Fundamental (caso o professor se sinta à vontade para fazê-la);
- Para as Unidades Integrais/período estendido - considere este momento uma excelente oportunidade para apresentar o trabalho a ser desenvolvido com os estudantes durante o ano letivo.

Atenciosamente,

Profª Fernanda Santos
Diretora do Núcleo Pedagógico

Profª Tatiana Cristina da Silva
Diretora do Departamento de Supervisão de Ensino

Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

3 – Orientações sobre o Programa Frente de Trabalho

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquecetuba (SME), por meio da Divisão de Recursos Humanos (DRH), informa que algumas escolas estarão recebendo funcionários da Frente de Trabalho, logo é necessário atentar-se às orientações:

- a. Segue anexo a folha de frequência que deverá ser impressa, a fim de que, diariamente, o funcionário assine. Sugerimos que seja aberta uma pasta física para serem colocadas as folhas de frequência.
- b. Todas as quartas-feiras serão destinadas ao curso que os referidos funcionários terão que fazer, portanto não irão trabalhar nesse dia.
- c. A carga horária diária, com exceção da quarta-feira, é de 06h, fazendo jus a 15 minutos para lanche.
Sobre o horário, o (a) diretor (a) deverá organizar de maneira que atenda as necessidades da unidade escolar.
- d. Sobre as atribuições, alguns serão destinados para funções administrativas, outros poderão ser destinados, de acordo com o perfil, para funções que a unidade necessite.
- e. Ao receber o funcionário, a direção precisará informar imediatamente, por meio de ofício, para o e-mail recursoshumanos@semecti.com.br, o horário e função que irá exercer.
- f. Todo dia 10 de cada mês, a folha de frequência deverá ser entregue até às 15h, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.
- g. Sobre atestados médicos, terão que avisar com antecedência se possível, fora do horário de trabalho, haja vista que a carga horária é de apenas 6h. Além de ter a quarta-feira como possibilidade de resolver as questões de saúde.

Link para folha de frequência: [FOLHA DE FREQUÊNCIA MARÇO/2026](#)

Atenciosamente,

Emely Anni Spineli
Assessora da Divisão de Recursos Humanos

Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação